

UNICEUG

— CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA —

PORTARIA 080/2021

Diretrizes quanto às aulas, práticas presenciais e funcionamento da IES durante a pandemia COVID-19

O excelentíssimo Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia - UNICEUG, professor MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constantes no regimento geral da IES:

CONSIDERANDO o decreto municipal 1.897, expedido em 13 de março pelo prefeito Rogério Cruz, que altera os termos definidos no decreto 1.601 de 22/02 e traz orientações específicas quanto à manutenção e oferta das atividades essenciais a partir de 15 de março de 2021,

RESOLVE baixar a presente portaria:

Art. 1º - Ficam mantidos os termos dos artigos primeiro, segundo, terceiro, quinto e sexto da portaria VR 78/2021 disponível em http://www.uniceug.com.br/aluno/arquivos/portaria_covid19_lockdown.pdf

Art. 2º - Ficam mantidos os termos dos artigos segundo e terceiro da portaria VR 79/2021 disponível em http://www.uniceug.com.br/aluno/arquivos/portaria_covid19_lockdown_n2.pdf

Art. 3º - Portaria perde seu efeito com o término do período de *lockdown* indicado no decreto municipal 1.897 de 13 de março de 2021.

Art. 4º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de março de 2021.

Prof.MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile

Vice-reitor do Centro Universitário de Goiânia UNICEUG

ASSOBES Ensino Superior LTDA